

U. V. 12

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 05 DEZEMBRO 2022
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 23/2022

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal.

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Isabel Cristina Gomes Torres e Hélio
Romeu Monteiro Pereira Martins, Vereadores.

AUSÊNCIAS: Francisco Xavier Barreto Pires, Vereador, por
motivo justificado.

SECRETARIOU: Paulo João Pereira Jorge, Dirigente da
Unidade Municipal de Aprovisionamento e
Contratação

OUTRAS PRESENÇAS:

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 05 minuto.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

332 – Aviso 3/2022 ICNF-DBEAC/ Campanhas de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia /Apresentação de Candidatura

Presente a candidatura "Aviso 3/2022 ICNF-DBEAC-0223", devidamente elaborada pela Unidade Municipal de Planeamento e Fundos Comunitários, apresentada no âmbito do Aviso 3/2022 ICNF-DBEAC.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

333 - Aviso 4/2022 ICNF-DBEAC/ Campanha de apoio à identificação eletrónica e registo de animais de companhia /Apresentação de Candidatura

Presente a candidatura "Aviso 4/2022 ICNF-DBEAC-0057", devidamente elaborada pela Unidade Municipal de Planeamento e Fundos Comunitários, apresentada no âmbito do Aviso 4/2022 ICNF-DBEAC.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

334 – Aquisição de um prédio rústico/Aprovação

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi agora presente uma informação da DGAT relativa à necessidade da aquisição de um

prédio rústico e que a seguir se transcreve na íntegra: "Tendo em conta que esta Autarquia pretende levar a efeito a expansão da Zona Desportiva e de Lazer de Boticas, torna-se necessário proceder à aquisição de um prédio rústico sito no lugar de Pereiro, freguesia de Boticas e Granja, deste Concelho, inscrito na matriz predial dessa freguesia sob o artigo 1092, correspondendo à anterior matriz 200 da freguesia extinta (freguesia da Granja) e pertencente aos senhores Alice Rosa Rodrigues (NIF 158355954) e Albino Rosa Rodrigues (NIF 141876930), pelo que proponho a V. Exa., a atribuição de uma compensação financeira àqueles proprietários tendo em conta a área, benfeitorias e árvores de fruto e localização do referido prédio e nos montantes abaixo indicados: Alice Rosa Rodrigues - área 369,80 €, videiras 80,00 €, fruteiras 200,00 €, total 649,80 €; Albino Rosa Rodrigues - área 395,78 €, videiras 0,00 €, fruteiras 1.000,00 €, total 1.395,78€ Requisição externa de despesa Nº 1376 e 1378. À consideração superior, Óscar Lucas, Chefe de Divisão".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação referida e deliberou, por unanimidade, determinar a aquisição do prédio em causa aos senhores Alice Rosa Rodrigues e Albino Rosa Rodrigues e António Fernandes Pires, pelos valores propostos a que correspondem as requisições externas nºs 1376 e 1378.

335 – Aquisição de um prédio rústico/Aprovação

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi agora presente uma informação da DGAT relativa à necessidade da aquisição de um prédio rústico e que a seguir se transcreve na íntegra: *"Após a finalização da obra de "Beneficiação das margens do Ribeiro do Fontão", sita na Vila de Boticas, pretende-se levar a efeito a sua expansão, pelo que torna-se necessário proceder à aquisição de um prédio rústico. Após visita ao local, proponho a V. Exa., a aquisição de um prédio rústico com a área de 1.637 m2 (de acordo com o BUPI), pertencente à Sr.ª Maria Júlia Alves (NIF 123255457) e inscrito na matriz predial da freguesia de Boticas e Granja sob o artigo 915, estimando-se o seu custo no montante de. Vinte mil euros (20.000,00 €), tendo em conta a sua área e respetiva localização. Requisição externa de despesa Nº 1290. À consideração superior, Óscar Lucas, Chefe de Divisão".*

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação referida e deliberou, por unanimidade, determinar a aquisição do prédio à Sr.ª Maria Júlia Alves pelo valor proposto a que corresponde a requisição externa 1290.

336 – Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária – Lista V/2022 – Aprovação

Presente uma informação oportunamente apresentada pelos serviços e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária - Lista V - 2022 / Aprovação;*

Relativamente ao assunto em epígrafe e nos termos do artigo 6º, do "Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária", com as alterações introduzidas na Alteração (1ª) ao referido regulamento, somos a apresentar a 5ª lista de 2022 de candidaturas já concluídas (anexa), com o valor total de Três mil, setecentos e um euros (3.701,00€), para aprovação.; As mesmas têm enquadramento orçamental na rubrica do PAM - 2002A062, com o compromisso n.º1425."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva Lista V de 2022, conforme determinado pelo artigo 6º, do supra referido regulamento, com as alterações introduzidas pela 1ª Alteração e a que corresponde o compromisso n.º 1425, no valor total de 3.701,00€.

337 - Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Apicultura - Lista 2022 - Aprovação

Presente uma informação oportunamente apresentada pelos serviços e a qual a seguir se transcreve na íntegra:
"ASSUNTO: Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Apicultura - Lista de 2022 / Aprovação; Nos termos do assunto supra somos a apresentar a lista de 2022 relativa às candidaturas apresentadas, nos termos dos artigos 4º, 5º, 6º e 8º do "Regulamento Municipal de Fomento à Apicultura no Concelho de Boticas", cujo valor total é de Nove mil e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos

(9.037,50€).;Tendo em conta a análise efetuada às respetivas candidaturas, propõe-se a aprovação das mesmas conforme o previsto no artigo 7º do referido regulamento.; As mesmas têm enquadramento orçamental nas rubricas PAM-01.02/04.08.02 -02A062 e 01.02/040102 - 02A062, com os compromissos n.º e . Mais se informa que foram excluídas quatro (4) candidaturas por não reunirem as condições previstas nos artigos 2º e 4º do regulamento acima mencionado. À consideração superior; Maria José Gomes; Coordenadora Técnica”.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva Lista de 2022, conforme determinado pelo artigo 7º, do acima referido regulamento, a que correspondem os compromissos n.º 1641 e 1643, no valor global de Nove mil e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos (9.037,50€).

338 - Protocolo de “Parceria Quadro do Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega (...)”/ Revogação

Presente um ofício apresentado pela Comunidade Local dos Baldios de Mosteirão (reg. 7351, de 2/Nov.) e através do qual solicita, pelas razões indicadas no mesmo, a revogação do protocolo celebrado com o Município de Boticas para implementação da “Parceria Quadro do Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas

Compensatórias do Projeto Tâmega em linha com o estipulado na DIA/RECAPE do SET”.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e tendo concordado com o teor da mesma deliberou, por unanimidade, não se opor ao pedido de revogação solicitado por aquela Comunidade de Baldios, determinando a revogação do mesmo, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de revogação.

339 – Proposta de Aditamento (3.ª) ao Protocolo de “Parceria Quadro do Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega (...)” / Junta de Freguesia de Boticas e Granja

Presente uma proposta de aditamento (3.ª) ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Boticas e Granja para implementação da “Parceria Quadro do Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega em linha com o estipulado na DIA/RECAPE do SET”, outorgado em 30/06/2020, o qual consubstancia mais uma alteração ao cronograma de execução dos trabalhos a realizar (anos 2023-2024), pelo facto de se terem verificado atrasos na execução dos trabalhos previstos para o ano de 2022 e a consequente redistribuição dos montantes para os anos de 2023 e 2024, conforme referido no

ofício (reg. 8240 de 24/Nov.) da Junta de Freguesia de Boticas e Granja.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de aditamento (3.ª) e tendo concordado com o conteúdo da mesma, deliberou, por unanimidade, aprová-la, bem como submetê-la, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, à aprovação da Assembleia Municipal. A despesa em causa tem enquadramento nos documentos previsionais do Município para o ano de 2023 (PAM 2019A2).

340 – Proposta de Aditamento (3.ª) ao Protocolo de “Parceria Quadro do Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega (...)” / Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro

Presente uma proposta de aditamento (3.ª) ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro para implementação da “Parceria Quadro do Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega em linha com o estipulado na DIA/RECAPE do SET”, outorgado em 30/06/2020, o qual consubstancia mais uma alteração ao cronograma de execução dos trabalhos a realizar (anos 2023-2024), pelo facto de se terem verificado atrasos na execução dos trabalhos previstos para o ano de 2022 e a consequente redistribuição dos montantes para os anos de 2023 e 2024, conforme referido no

ofício (reg. 8239 de 24/Nov.) da Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de aditamento (3.ª) e tendo concordado com o conteúdo da mesma, deliberou, por unanimidade, aprová-la, bem como submetê-la, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, à aprovação da Assembleia Municipal. A despesa em causa tem enquadramento nos documentos previsionais do Município para o ano de 2023 (PAM 2019A2).

341 - Proposta de Aditamento (3.ª) ao Protocolo de "Parceria Quadro do Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega (...)" / Junta de Freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega

Presente uma proposta de aditamento (3.ª) ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega para implementação da "Parceria Quadro do Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega em linha com o estipulado na DIA/RECAPE do SET", outorgado em 30/06/2020, o qual consubstancia mais uma alteração ao cronograma de execução dos trabalhos a realizar (anos 2023-2024), pelo facto de se terem verificado atrasos na execução dos trabalhos previstos para o ano de 2022 e a consequente redistribuição dos montantes para os anos de 2023 e 2024,

conforme referido no ofício (reg. 8241 de 24/Nov.) da Junta de Freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de aditamento (3.ª) e tendo concordado com o conteúdo da mesma, deliberou, por unanimidade, aprová-la, bem como submetê-la, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, à aprovação da Assembleia Municipal. A despesa em causa tem enquadramento nos documentos previsionais do Município para o ano de 2023 (PAM 2019A2).

342 – Proposta de Aditamento (3.ª) ao Protocolo de “Parceria Quadro do Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega (...)” / Comunidade Local dos Baldios de Quintas e Seirrãos

Presente uma proposta de aditamento (3.ª) ao protocolo celebrado com a Comunidade Local dos Baldios de Quintas e Seirrãos para implementação da “Parceria Quadro do Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega em linha com o estipulado na DIA/RECAPE do SET”, outorgado em 3/07/2020, o qual consubstancia mais uma alteração ao cronograma de execução dos trabalhos a realizar (anos 2023-2024), pelo facto de se terem verificado atrasos na execução dos trabalhos previstos para o ano de 2022 e a consequente redistribuição dos montantes para os anos de 2023 e 2024,

conforme referido no ofício (reg. 8245 de 24/Nov.) da Comunidade Local dos Baldios de Quintas e Seirrãos.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de aditamento (3.ª) e tendo concordado com o conteúdo da mesma, deliberou, por unanimidade, aprová-la, bem como submetê-la, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, à aprovação da Assembleia Municipal. A despesa em causa tem enquadramento nos documentos previsionais do Município para o ano de 2023 (PAM 2019A2).

343 - Proposta de Aditamento (3.ª) ao Protocolo de "Parceria Quadro do Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega (...)" / Comunidade Local dos Baldios de Torneiros

Presente uma proposta de aditamento (3.ª) ao protocolo celebrado com a Comunidade Local dos Baldios de Torneiros para implementação da "Parceria Quadro do Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega em linha com o estipulado na DIA/RECAPE do SET", outorgado em 3/07/2020, o qual consubstancia mais uma alteração ao cronograma de execução dos trabalhos a realizar (anos 2023-2024), pelo facto de se terem verificado atrasos na execução dos trabalhos previstos para o ano de 2022 e a consequente redistribuição dos montantes para os anos de 2023 e 2024,

conforme referido no ofício (reg. 8244 de 24/Nov.) da Comunidade Local dos Baldios de Torneiros.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de aditamento (3.ª) e tendo concordado com o conteúdo da mesma, deliberou, por unanimidade, aprová-la, bem como submetê-la, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, à aprovação da Assembleia Municipal. A despesa em causa tem enquadramento nos documentos previsionais do Município para o ano de 2023 (PAM 2019A2).

344 – Proposta de Aditamento (3.ª) ao Protocolo de “Parceria Quadro do Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega (...)” / Comunidade Local dos Baldios de Fiães do Tâmega e Veral

Presente uma proposta de aditamento (3.ª) ao protocolo celebrado com a Comunidade Local dos Baldios de Fiães do Tâmega e Veral para implementação da “Parceria Quadro do Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega em linha com o estipulado na DIA/RECAPE do SET”, outorgado em 3/07/2020, o qual consubstancia mais uma alteração ao cronograma de execução dos trabalhos a realizar (anos 2023-2024), pelo facto de se terem verificado atrasos na execução dos trabalhos previstos para o ano de 2022 e a consequente redistribuição dos montantes para os anos de 2023 e 2024,

União

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

conforme referido no ofício (reg. 8243 de 24/Nov.) da Comunidade Local dos Baldios de Fiães do Tâmega e Veral.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de aditamento (3.ª) e tendo concordado com o conteúdo da mesma, deliberou, por unanimidade, aprová-la, bem como submetê-la, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, à aprovação da Assembleia Municipal. A despesa em causa tem enquadramento nos documentos previsionais do Município para o ano de 2023 (PAM 2019A2).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

345 - Informação de Gestão – 25 de novembro de 2022

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	10.784.835,61
Corrente	8.605.496,90
Capital	2.179.338,71
Despesa Paga (acumulado)	9.848.299,83
Corrente	6.816.119,00
Capital	3.032.180,83
Despesa Paga (do período)	600.527,08
Corrente	512.114,40
Capital	88.412,68
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	6.255.966,68
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	256.838,47
Compromissos Assumidos e Não Pagos	3.894.197,11
Faturas por Pagar	597.059,10
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	124.715,42

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

346 - Minuta do Contrato-Programa para 2023 a celebrar com a EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA / Pedido de Autorização

Presente a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Boticas e a "EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A." e a qual tem por objecto e fundamento a necessidade de continuar a fomentar o desenvolvimento local e regional, durante o ano de 2023, de acordo com as orientações estratégicas definidas para o período de duração do mandato da Administração da EHATB, EIM, S.A. em ordem à realização do seu objecto social, as quais importam a prossecução de objectivos no que concerne à gestão, exploração e desenvolvimento de um conjunto de atividades no âmbito do desenvolvimento local e regional.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à análise da minuta em causa, deliberou, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal para esta se pronunciar e deliberar sobre a mesma, para os fins previstos na alínea k), do n.º2, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e em cumprimento do estabelecido no n.º 5, do artigo 47º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto.

347 - Minuta do Contrato-Programa Intermunicipal para 2023 a celebrar com a EHATB - Empreendimentos

**Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA /
Pedido de Autorização**

Presente a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre os Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar e a EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., a qual tem por objecto e fundamento a concretização de acções de promoção do desenvolvimento urbano e local no âmbito intermunicipal, durante o ano de 2023.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à análise da minuta em causa, deliberou, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal para esta se pronunciar e deliberar sobre a mesma, para os fins previstos na alínea k), do n.º 2, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e em cumprimento do estabelecido no n.º 5, do artigo 47º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto.

**348 – Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega/
Comparticipação financeira 4º trimestre 2022**

Presente um ofício (reg. 6861, de 13/Out.) apresentado pela CIM do Alto Tâmega e através do qual, na sequência da reunião do seu Concelho Intermunicipal no passado mês de Setembro, informa o Município que o valor da participação financeira relativa ao 4º trimestre de 2022 sofreu um aumento no exato montante de Nove mil setecentos e quarenta euros e sessenta e nove cêntimos (9.740,69€), passando de

23.163,71€ para 32.904,40€ e a que corresponde ao compromisso adicional n.º 1428.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à CIM do Alto Tâmega do valor em causa a que correspondem os compromissos n.º 387 e n.º 1428.

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

349 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 14-11-2022 e 28-11-2022: Proc.º 21-329 - Construção de um Armazém - Emissão de Alvará de Autorização de Utilização- Deferido em 24-11-2022; Proc.º 21-190 - Construção de uma Habitação- Emissão de Autorização de Utilização - Deferido em 24-11-2022; Proc.º 22-291 - Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 - Deferido em 22-11-2022; Reqn.º 22-526 - Emissão de Declaração de Localização de Prédio - Indeferido em 23-11-2022, Proc.º 22-275 - Construção de um Anexo - Isenção de Licenciamento Municipal- Deferido em 24-11-2022; Proc.º 22-012 - Construção de uma Habitação - Emissão de Alvará de Autorização - Deferido em 25-11-2022, Proc.º 18-218 - Prorrogação de alvará de Licença de Construção - Construção de uma Habitação- Deferido em 25-11-2022, Proc.º 22-302 - Emissão de Certidão de Compropriedade - Deferido em 22-11-2022.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

OUTROS ASSUNTOS

350 - Minuta do Contrato Programa a celebrar entre o Município de Boticas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas / Aprovação

Presente a minuta do Contrato Programa referido em epígrafe, o qual tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato Programa a celebrar entre o Município de Boticas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. O presente Contrato-Programa encontra-se previsto nos documentos previsionais do ano 2023 (PAM – Plano de Atividades Municipais) na ação 2015A1.(Não participou na votação, por se encontrar impedido, o senhor Presidente da Câmara, tendo-se ausentado da sala de reuniões).

351 - Proposta de Regulamento de funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EVIL)/Aprovação

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, foi presente uma proposta pela senhora Vereadora Isabel Torres e a qual se transcreve na íntegra:” Assunto: *Proposta de Regulamento de funcionamento da Equipa para a igualdade na Vida Local. A nomeação de Equipa para a igualdade na Vida local, consta do*

protocolo de cooperação para a igualdade e não discriminação assinado em 28/10/ de 2021, entre a comissão para a cidadania e igualdade de Género e o Município de Boticas. Uma das obrigações do Município, prevista na alínea b) da clausula 4ª do referido protocolo, é criar uma Equipa para a Igualdade na Vida Local -EIVL, cabendo à Câmara Municipal de Boticas a definição e aprovação dos termos de funcionamento da equipa, dotando-a dos recursos e meios necessários ao exercício das suas funções, levando ao conhecimento da Assembleia Municipal, de acordo com o preceituado no nº 5 da clausula 5ª ". Assim no pressuposto do contributo para a concretização da Estratégia Nacional para a Igualdade e não discriminação , nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 setembro , artigo 33º nº 1 , alínea q) que preceitua que as autarquias locais asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade e, nos termos do artigo 25º, nº 1 alínea h Propõe-se : Aprovação pela Câmara Municipal da presente proposta de Regulamento de funcionamento da EIVL e posterior remessa à Assembleia Municipal, para conhecimento. A Vereadora, Isabel Torres".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma bem como determinar a sua remessa à Assembleia Municipal, para conhecimento.

OUTROS

352 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Paulo João Pereira Jorge, Dirigente da Unidade Municipal de Aprovisionamento e Contratação, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 10 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

